



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.800/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1268 / 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO			
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistencia Social			
08.122	Administracao Geral			
08.122.0402	Administração Geral			
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas			
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		3.000,00
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistencia Social			
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência Social			
08.244.0801.2016	Assist. Social a Famílias Carentes			
3.3.90.36.00	053 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00	054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		3.000,00
02.03	Secretaria de Administração e Planej.			
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	Administração Geral			
04.122.0402.1005	Aquis. Mobil., Eletr. e Equip. - Planej.			
4.4.90.52.00	077 Equipamento e Material Permanente			6.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		6.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
12	Educacao			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.361.1202.2051	Manutenção Serviços Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo			19.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		19.000,00
12.365	Educacao Infantil			
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.365.1205.2053	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	155 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			100.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		100.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saude			
10.301	Atencao Basica			
10.301.1002	Programas de Atendimento a Saúde			
10.301.1002.2067	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos			
3.3.90.30.00	215 Material de Consumo			8.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		8.000,00
10.301.1002.2068	Manutenção Prog. Saúde da Família			
3.3.90.36.00	219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			88.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		85.000,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saude			
10.301	Atencao Basica			

10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde			
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo			12.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 12.000,00
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 45.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 45.000,00
10.301.1002	Programas de Atendimento a Saúde			
10.301.1002.2080	Programa de Saude Bucal			
3.3.90.30.00	256 Material de Consumo			3.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 3.000,00
3.3.90.39.00	259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 3.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 3.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos			
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente			
04	Administracao			
04.122	Administracao Geral			
04.122.0402	Administração Geral			
04.122.0402.2089	Manutenção Conservação de Imóveis			
3.3.90.30.00	282 Material de Consumo	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
				3.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde			
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saude			
10.301	Atencao Basica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.94.00	400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	3.000,00
				3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	298.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO			
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
12	Educacao			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.361.1202.1009	Aquisição Veículos, Maquinas e Equip.			
4.4.90.52.00	140 Equipamento e Material Permanente	1.90.00	Operações de Crédito Internas	117.000,00
				117.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos			
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente			
15	Urbanismo			
15.452	Servicos Urbanos			
15.452.1501	Serviços de Utilidade Pública			
15.452.1501.1027	Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.			
4.4.90.52.00	293 Equipamento e Material Permanente	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	181.000,00
				181.000,00
TOTAL:			R\$	298.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de Junho de 2013

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal